



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. Confere às personalidades e empresas abaixo, Moção de Aplauso:

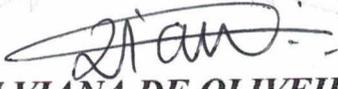
ANTÔNIO JOAQUIM DE FARIA
EMPRESA "BANCO DE IDÉIAS"
EMPRESA "FIAT COLA LTDA"
EMPRESA "GUACAR GUAÇUÍ CARROS LTDA"
EMPRESA "VIVER VEÍCULOS LTDA"
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA PEIXOTO
JOILTE FRANCISCO PINHEIRO
MIGUEL CAPRA
ROGÉRIO AZEVEDO DE CARVALHO
SYLVIO CARVALHO DE ARAÚJO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar";

Guaçuí-ES, 03 de Setembro de 2002.


IVAN VIANA DE OLIVEIRA
*Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí-ES*